



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11 DE 04.04.2022**

Aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no Plenário Virtual da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão por videoconferência, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 11ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 10 dos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Presidente), TEODORO SILVA SANTOS, LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Ausente em gozo de férias o Exmo. Sr. Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. VICTOR EMANOEL ESTEVES. **1 – PROCESSOS EXTRAPAUTA: 1.1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL – CÍVEL Nº 0002789-95.2021.8.06.0000. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

(Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do conflito para dirimi-lo em prol do juízo suscitado, nos termos do voto do e. Relator”. **1.2 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL – CÍVEL Nº 0002870-44.2021.8.06.0000. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do conflito para dirimi-lo em prol do juízo suscitado, nos termos do voto do e. Relator”. **1.3 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL – CÍVEL Nº 0000289-22.2022.8.06.0000. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do conflito para dirimi-lo em prol do juízo suscitado, nos termos do voto do e. Relator”. **1.4 - 0000141-11.2022.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do conflito para dirimi-lo em prol do juízo suscitado, nos termos do voto da e. Relatora”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - 0002787-38.2017.8.06.0139 - APELAÇÃO CÍVEL - MARANGUAPE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE. APELANTE: JOSÉ EUDES CAVALCANTE. APELANTE: FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO DOS ANJOS. APELANTE: RODRIGO LOPES DE SOUSA. APELANTE: SAMUEL NOBRE NUNES. APELADO: MUNICIPIO DE PALMÁCIA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral a Dra. JULIA FROTA FARIAS (OAB/CE 44137) . **Pedidos deferidos. 2.2 - 0633175-59.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE:**

**MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADA: MARIA DA CONCEICAO VIEIRA.–**  
**Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Pedido deferido.** 2.3 - **0187462-75.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: BERNADETE MAIA MENDES.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.**  
– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.4 - **0007910-63.2017.8.06.0156/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - REDENÇÃO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.AGRAVADO: JOSÉ POLICARPO SARAIVA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.5 - **0187653-13.2017.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AGRAVANTE: FRANCISCO EGBERTO COSTA TEIXEIRA.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: INSTITUTO AOCP.–**  
**Julgadores:** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.6 - **0000196-08.2018.8.06.0030/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - AIUABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE AIUABA.AGRAVADO: MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.7 - **0002551-83.2019.8.06.0182/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADA: MAYSA DA COSTA FREIRE.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE

DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.8 - **0012608-03.2012.8.06.0055 - APELAÇÃO CÍVEL - CANINDÉ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ.APELANTE: ANTÔNIO RAIMUNDO FERREIRA ANASTÁCIO.APELADO: MUNICÍPIO DE CANINDÉ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.9 - **0050348-51.2021.8.06.0096 - APELAÇÃO CÍVEL - IPUEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS.APELANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS.APELADO: RAIMUNDO ALVES DE SOUSA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo e, de ofício, da remessa necessária para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.10 - **0011874-24.2017.8.06.0137 - APELAÇÃO CÍVEL - PACATUBA/2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA.APELANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA.APELADA: MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, conhecendo, de ofício, da remessa necessária para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.11 - **0000536-50.2018.8.06.0062 - APELAÇÃO CÍVEL - CASCAVEL/2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL.APELANTE: PAULO LOURENÇO FILHO.APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, cassando a sentença e determinando o retorno dos autos ao juízo de origem, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.12 - **0150425-43.2013.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.AUTOR: ESPÓLIO DE WALMAR BASTOS GOMES.AUTOR: MÔNICA DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.AUTOR: MARA JEMIMA POMPEU BASTOS CARVALHO.AUTOR: DANIEL VICTOR POMPEU BASTOS.AUTOR: SAMUEL LUCAS POMPEU BASTOS.AUTOR: EMANUEL POMPEU BASTOS.RÉU: ESTADO DO CEARÁ**– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e

FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do agravo interno para lhe dar provimento, reformando a sentença e julgando improcedente a ação, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.13 - **0012089-08.2013.8.06.0115/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - LIMOEIRO DO NORTE/1ª VARA.EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.EMBARGADO: RAIMUNDO PEREIRA FILHO.EMBARGADO: JOSÉ NILSON DE LIMA.EMBARGADA: TEREZINHA MARIA DE LIMA.EMBARGADA: LAURICE MARIA DE LIMA SOUSA.EMBARGADA: AURICE MARIA DE LIMA.EMBARGADO: JOSÉ NILO DE LIMA.EMBARGADA: NECI MARIA DE LIMA ANDRADE.EMBARGADA: AURENICE MARIA DE LIMA.EMBARGADA: MARINETE DE LIMA.EMBARGADO: FRANCISCO PEREIRA LIMA.EMBARGADO: FERNANDO CESAR DE LIMA.– Julgadores: – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.14 - **0002558-75.2019.8.06.0182/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ.EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.EMBARGADA: MARIA HELENA DA LUZ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.15 - **0104642-44.2015.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL.APELADA: MARIA DIDITA RIBEIRO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.16 - **0002390-92.2017.8.06.0069 - APELAÇÃO CÍVEL - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ.APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ.APELADO: BENEDITO ALBUQUERQUE AGUIAR. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, conhecendo, de ofício, da remessa necessária para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.17 - **0224726-77.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA**

**PÚBLICA.APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.APELADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nessa extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.18 - **0001227-33.2018.8.06.0137 - APELAÇÃO CÍVEL - PACATUBA/2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA.APELANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA.APELADO: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, conhecendo, de ofício, da remessa necessária para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 2.19 - **0005638-97.2018.8.06.0112 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.AUTOR: JOSÉ FRANCISCO SANTOS DA SILVA.RÉU: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.20 - **0050465-42.2021.8.06.0096 - APELAÇÃO CÍVEL - IPUEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS.APELANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS.APELADO: MAURO RODRIGUES MAIA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 2.21 - **0050209-88.2021.8.06.0132 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - NOVA OLINDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA.AUTOR: ANDRE LUIS ALMEIDA.RÉU: MUNICÍPIO DE ALTANEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3 – DIVERSOS: 3.1 – PROCESSOS ADIADOS:** Todos os processos que dependam do voto do e. Sr. Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE ficam automaticamente adiados. **3.2 – VOTO DE CONGRATULAÇÕES: 3.2.1 –** A Exma. Sra. Desa. LISETE DE SOUSA GADELHA proferiu voto de congratulações aos e. Srs. Deses. TEODORO SILVA

SANTOS e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS pela inauguração da escola estadual “Alaíde Silva Santos” em homenagem à genitora de ambos. **3.2.2** – O Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA proferiu voto de congratulações à Exma. Sra. IZOLDA CELA por sua posse como a primeira mulher Governadora do Estado do Ceará. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos onze (11) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES** – Secretária

Des. **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA** – Presidente